

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch
RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: DO XIA

Constitui Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para apresentar Estudo Comparativo tratando dos pagamentos relacionados ao FUNDEB aos servidores municipais da educação dos municípios vizinhos e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico onde conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

3.	DECISÃO DA COMISSÃO:
a)	Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:
	() Ederson () Edilson
b)	Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:
	() Ederson () Edilson
۵)	O Damasan da Carria a d
()	O Parecer da Comissão é

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Presidente Relator Membro